

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 03/12/2019	Unidade: Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente-COMDEMA	Nº Ata: 6ª – Reunião Ordinária
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Início: 9:30 horas	Término: 11:00 horas
Pauta Reunião: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária; Fiscalização Ambiental Conjunta Prefeitura/CIMVI/Polícia Ambiental. Proposta resolução para compensação ambiental por ocupação em área de preservação permanente (APP), para fins de licenciamento ambiental. Deliberação para aplicação de recursos proveniente das taxas de licenciamento ambiental para recuperação e manutenção veículo adquirido do IMA, aquisição de impressora e custeio do CIMVI. Proposta e deliberação de resolução para regulamentar a canalização de curso d'água conforme resolução CONSEMA nº 123/2019. Alteração do regimento interno do COMDEMA, proposta e deliberação da nova composição dos membros do COMDEMA. Elaboração do Estudo Técnico Socioambiental via AMFRI – Proposta trabalho da AMFRI e proposta da empresa 3geo. Momento dos Conselheiros – Demanda. Assuntos Gerais; - Agenda das Reuniões Ordinárias.		

PARTICIPANTES - Nome (Membros - Convidados)

Nome (Membros/Convidados)	Instituição/Representante
1. José Rogério José da Rocha	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente
2. Ronivandro Piccini	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Secretario
3. Douglas Reichert	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Depto Agricultura
4. José Matias Scherer	SITRULA
5. Carlos Alberto Jacobsen	EPAGRI
6. Gabriel Elias da Silva	Secretaria Saúde
7. Julia Akemi Sugiuchi	Procuradoria Município
8. Eder Caglioni	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente

TÓPICOS ABORDADOS E OUTROS ASSUNTOS:

Aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, na Rua Erich Gielow, nº 35, em Luiz Alves, Santa Catarina, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA. O presidente deu início a reunião e conforme pauta, colocou em aprovação a ata da última reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência foi feito um relato pelo presidente, sobre a operação conjunta (Polícia Ambiental, CIMVI e Prefeitura) de fiscalização orientativa, realizadas nas estamarias e tinturarias, que resultou na orientação da regularização ambiental de algumas empresas e de que foi bem aceita pelos empreendedores. Na sequência da pauta, ficou deliberado para enviar uma minuta da resolução para compensação ambiental, para conhecimento, análise, sugestão e alterações pelos conselheiros, a fim de discutir e deliberar na próxima reunião. Com relação à aplicação dos recursos, o conselheiro Douglas informou que foi arrecadado até o momento R\$ 141.220,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte reais) ao Fundo do Meio Ambiente, e de que tem um saldo de R\$ 93.103,00 (noventa e três mil e cento e três reais). Solicitou aos membros a deliberação de recursos para reparo no veículo adquirido junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina IMA, um Ford Fies ta, para uso exclusivo na atividade do setor ambiental, também solicitou a deliberação para aquisição

de uma impressora colorida, totalizando um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Foi solicitado também a deliberação do montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o custear o rateio com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI Ambiental do próximo ano. Os membros presentes aprovaram a aplicação dos recursos. Na sequência Rogério relatou sobre a resolução CONSEMA nº 128, de 08/03/2019, que reconhece outras ações e atividades consideradas como eventuais e de baixo impacto ambiental, de acordo com art.3º, inciso X, alínea “k”, da Lei nº 12651/2012- Código Ambiental de Santa Catarina, no anexo único, item 13, as pequenas canalizações ou tubulações de cursos d’água em área urbana, em no máximo 100 (cem) metros lineares de extensão entre trechos já tubulados ou canalizados, podem ser autorizadas pelos municípios, necessitando que o município tenha uma normatização para esta atividade. Comentou que após uma reunião no CIMVI Ambiental sobre esta atividade, algumas dúvidas foram levantadas e de que cada município formalize um procedimento para execução da mesma. Rogério ficou de elaborar uma minuta dos procedimentos para autorizar esta atividade e discuti-la na próxima reunião. Após os membros ratificaram a decisão da última reunião sobre a reestruturação do mesmo, fundamentado no regimento interno e na paridade. Aprovando a reformulização do Conselho, que passa a ter a seguinte constituição: i) representantes setores governamentais: 1) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Departamento Meio Ambiente; 2) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Departamento Meio Ambiente; 3) Secretaria de Obras e Planejamento; 4) Secretaria de Educação; 5) Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI); ii) representantes setor não governamental: 1) Clube Diretores Lojistas (CDL) e das Agroindústrias; 2) Associação dos Bananicultores de Luiz Alves (ABLA); 3) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luiz Alves (SITRULA); 4) Associação de Moradores; 5) Conselho Regional de Engenharia e Agrônoma (CREA). Deverá o presidente encaminhar para setor jurídico da prefeitura para que seja feita as devidas alterações. Após Rogério juntamente com Douglas relataram sobre a elaboração do Estudo Técnico Socioambiental, que ficou decidido pela elaboração via Associação dos Municípios da Foz Rio Itajaí (AMFRI), em razão do custo e do tempo a ser elaborado. Rogério comentou que a previsão é para iniciar o processo de licitação no início do ano de dois mil e vinte e concluir em oito meses. Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério José da Rocha, lavrei a presente ata, e vai por mim assinada e pelos membros conforme lista de presença em anexo.



Rogério José da Rocha
Presidente COMDEMA

PUBLICADO
No mural de Publicações Oficial e
registro no livro de Publicações em

03, 12, 2019